



Fundo Previdenciário do Município de Timbaúba

Portaria – FUNPRETI Nº. 15/2023

A Gerente de Previdência e a Assistente Administrativa Financeira do Fundo Previdenciário do Município de Timbaúba - FUNPRETI, no exercício legal dos respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 2.743/2011.

Resolvem:

Art. 1º - Conceder **aposentadoria por idade, com proventos proporcionais**, ao servidor **Severino Ramos Veríssimo**, matrícula nº. 25032-2, investido no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Nível III, lotado na Secretaria de Administração, com esteio no art. 40, inc. III, "b", da Constituição Federal (com redação dada pela da EC nº. 41/2003), c/c o art. 40, da Lei Municipal nº. 2.743/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/02/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº. 01/2023.

Timbaúba(PE), 09 de outubro de 2023.


Ieda Angelina Ferreira da Silva

Gerente de Previdência


Sandra Cristina Rodrigues da Silva
Assistente Administrativa Financeira